

## PORTARIA Nº 09/2012

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE e SUPERINTENDENTE JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, II, do [Regimento Interno](#);

CONSIDERANDO que o novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça entrará em vigor no próximo dia 25;

CONSIDERANDO que a Superintendência Judiciária tem o maior empenho no êxito completo da dinâmica operacional pretendida pelo conjunto de normas oportunamente edificado pelo trabalho dos diligentes Desembargadores que formaram a Comissão Especial para a elaboração do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o bom desempenho do Regimento está a depender do esforço e da dedicação dos setores de apoio desta Superintendência;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuído ao Desembargador Afrânio Vilela, Superintendente Judiciário Adjunto e membro da Comissão que elaborou o novo Regimento Interno, o encargo de coordenar os setores da Superintendência Judiciária para que as normas regimentais, no que pertine a este Órgão, tenham aplicação imediata e eficaz tão logo entrem em vigor.

Art. 2º - O Primeiro Vice-Presidente disporá sobre a uniformização de procedimentos na tramitação dos feitos e sobre a homologação das propostas que lhe forem apresentadas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2012.

Desembargador ALMEIDA MELO  
Primeiro Vice-Presidente